



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3810

Protocolada em 02/07/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício n.º 1745/2014

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 03/07/14

[assinatura]  
1º Secretário (a)

## TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões em 03/07/14

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de passeio público no canteiro central da Avenida Morangueira, na região da saída do Município de Maringá para Astorga.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que a ausência de calçamento no referido canteiro central ocasiona acúmulo de barro, o qual é levado para o leito carroçável da referida avenida em dias de chuva, oferecendo riscos de acidentes aos veículos que trafegam pela via pública em questão, além de proporcionar um aspecto pouco agradável ao logradouro.

Ademais, o mencionado trecho da Avenida Morangueira dá acesso aos Bairros Jardim Alvorada III, Jardim Dias e Jardim Licce, prejudicando grande quantidade de pessoas que passa pelo local.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 27 de junho de 2014.

[assinatura]  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Vereador-Autor



Ofício n. 1745 /2014-CMM

Maringá, 04 de julho de 2014.

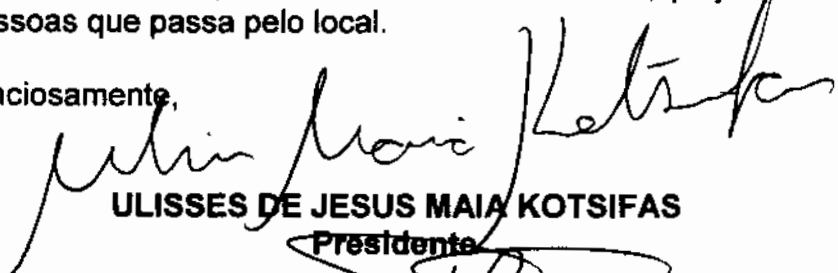
**Senhor Prefeito Municipal,**


Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 03 de julho de 2014, sugerimos que Vossa Excelência que determine a implantação de passeio público no canteiro central da Avenida Morangueira, na região da saída do Município de Maringá para Astorga.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que a ausência de calçamento no referido canteiro central ocasiona acúmulo de barro, o qual é levado para o leito carroçável da referida avenida em dias de chuva, oferecendo riscos de acidentes aos veículos que trafegam pela via pública em questão, além de proporcionar um aspecto pouco agradável ao logradouro.

Ademais, o mencionado trecho da Avenida Morangueira dá acesso aos Bairros Jardim Alvorada III, Jardim Dias e Jardim Licce, prejudicando grande quantidade de pessoas que passa pelo local.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”